

PORTARIA Nº 117, de 05 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Sra. **FLAVIA MARA COSTA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº **400436**, para serem gozadas no período de **04/08/2026 a 02/09/2026**, referentes ao período aquisitivo do **1º decênio (2014/2024)**, conforme dispõe o art. 74 da Lei Complementar nº 018/2020, que dispõe sobre a implementação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

